



SINDICATO DOS  
FARMACÊUTICOS  
NO ESTADO  
DE SÃO PAULO

Ofício Dir./ nº 032/15

São Paulo, 22 de abril de 2015.

Ilmos. Vereadores André Rogério  
Fernando Carmoni

Acusamos o recebimento do requerimento 227/2015, e entendemos a necessidade e a importância de prover os munícipes de Botucatu em atendimento e assistência farmacêutica no período noturno das 0h00 as 7h00; de acordo com a Lei 13021/14

No atual cenário, muitas empresas do segmento varejista de Farmácias e Drogarias se recusam em manter o atendimento no horário descrito devido alguns fatores predominantemente econômico e de segurança.

Compreende-se a necessidade de um diálogo aberto entre os interessados, com os representantes da sociedade por meio da câmara dos vereadores, proprietários e ou representantes dos mesmos, representante do Conselho Regional de Farmácia do estado de SP, vigilância sanitária e o nosso sindicato representante legal dos Farmacêuticos.

Colocamo-nos à disposição de vossa senhoria para participarmos deste debate e ajustarmos os interesses coletivos em comum.

Atenciosamente,

**Glicério Diniz Maia**  
Presidente

Rua Barão de Itapetininga, 255 - 3º andar - Conjs. 304 / 305 - Centro - 01042-001 - São Paulo - SP



(11) 3123-0588



(11) 3231-5456



[www.sinfar.org.br](http://www.sinfar.org.br)



[info@sinfar.org.br](mailto:info@sinfar.org.br)